



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 01/2022

Aos **dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois**, com início às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Reitoria, situado no prédio do Anglo, à Rua Gomes Carneiro, nº 1, a qual, previamente convocada e presidida pela Reitora, **Professora Isabela Fernandes Andrade**, contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Senhor Fabrício Cagol**, representante da Associação Comercial; **Senhor Jacques Adolph Reydam**, representante do Centro das Indústrias; **Professor Alexandre Fernandes Gastal**, representante docente; **Professor Cristiano da Silva Rosa**, representante docente; **Professora Fabiana Kömmling Seixas**, representante docente; **Senhor Antonio Carlos Mazza Leite**, representante do Governo do Estado; **Senhor Maurício Martins**, representante do Governo do Município e **Senhora Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante da Associação Rural. Não compareceram os conselheiros: Professora Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora; por estar em férias; **Senhora Leslie Folha Timm**, representante da Rede Bancária; representante do MEC, por não ter sido indicado; **Acadêmica Jenifer da Silva Dias**, representante discente e **Acadêmico Michael Marroni Pires**, representante discente. Compareceram ainda o **Prof. Paulo Roberto Ferreira Junior**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, **Senhora Renata Pereira Cardoso**, Auditora-Chefe da AUDIN; **Senhor Artur Saldanha**, Auditor da AUDIN; **Professora Aline Ribeiro Paliga**, Chefe de Gabinete da Reitoria. Constatada a existência de quórum legal, a senhora presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, de imediato passou ao **Item 01 – Apreciação da Pauta**. A Senhora Presidente solicitou a aprovação da pauta, que foi aprovada, por unanimidade. A seguir, a senhora presidente apresentou-se e solicitou que todos os conselheiros fizessem o mesmo, para que todos se conhecessem. Dando sequência à reunião, passaram à análise do **Item 02 – Apreciação da Aprovação Ad Referendum Ata nº 02/2021 - Processo nº 23110.039066/2021-81**. A senhora presidente explicou o motivo de ter aprovado "ad referendum" e deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestações, a aprovação foi homologada. **Item 3 - Apreciação da Aprovação Ad Referendum do Relatório de Gestão do Exercício 2021 - Processo nº 23110.032751/2020-03**. A senhora presidente passou a palavra ao Professor Paulo Ferreira, para apresentar os dados do referido relatório. Este relatou que o Relatório continha duzentas e dez páginas. Explicou a forma como foi escrito o documento. Informou textos gerais. Apresentou a estrutura da UFPEL e Chefias da Administração Geral da Universidade. Explicou que o relatório é construído anualmente. A senhora presidente agradeceu e justificou a aprovação "ad referendum", pelo fato de não ter havido quórum na última reunião. A Auditora Renata falou que a AUDIN apresenta um relatório de Gestão e emite parecer (16:00). Não havendo manifestações por parte dos conselheiros, a aprovação foi homologada, por unanimidade. A seguir, passaram ao **Item 4 - Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021 - Processo nº 23110.012435/2022-79**. A Auditora Renata disse que para, contextualizar, a atividade da AUDIN, esta era bastante regulamentada pela Corregedoria Geral da União - CGU, tinha o Planejamento Anual, que era analisado pelo Conselho e, após este planejamento, era feito um relato das atividades, que acabavam não fazendo parte do Relatório de Gestão, porque a AUDIN não fazia parte da Gestão. Ela atua de forma independente. Este relatório não é aprovado e só chega ao Conselho para ciência, por questão de relatar os trabalhos que foram realizados pela AUDIN no exercício 2021. Disse que faria um apanhado geral dos trabalhos realizados e das áreas que que atuavam e se tivessem alguma dúvida que ficassem a vontade para interromper. O RAINTE era elaborado de acordo com as normativas da CGU e tinha uma série de pontos que deveriam constar: 1) locação da equipe de trabalho, composta por quatro Auditores de carreira e um contador que estava lotado na Unidade. Disse que neste ano estariam iniciando auditoria em questões contábeis; 2) horas locadas nas ações e indicar horas trabalhadas em cada ação. Disse que as principais atividades são de auditorias. Falou sobre as atividades do ano de 2021: ações na área de governança de TIC (Tecnologia da Comunicação e Informação); ação na governança de contratações e governança de TIC; ação de auditoria em contratações relacionadas à COVID 19; avaliação, que estavam finalizando, na área de saúde, em perícias médicas; mais três trabalhos que foram finalizados (dois relacionados à gestão de transportes e um relacionado ao contrato de terceirizados, contrato 33). Disse que monitoramento é uma fase dos trabalhos de auditoria que avalia as recomendações que foram realizadas, se foram implementadas e qual o status delas. Em 2021 este trabalho foi formatado, e ainda estava em andamento, e este trabalho demandou bastante horas. Existem diversas atividades no sentido de monitorar as recomendações, que era a efetividade do trabalho de auditoria; ações de capacitação; programa de gestão da qualidade, que é um programa que visa qualificar os trabalhos empenhados pela AUDIN que envolvem capacitação, avaliação, que pretendem desenvolver indicadores; revisão do Regimento Interno, que seria o próximo ponto da pauta; parecer de tomada de ponto especial, que era uma área que demandava bastante tempo. Fazia parte também a construção do PAINT; codificar os benefícios das recomendações, que era verificar o que veio de benefício e se as recomendações eram atendidas; a própria elaboração do RAINTE que também consome horas de trabalho. Tinham reserva técnica, para demanda extraordinária, pois muitas vezes realizam reuniões ou conversas que não conseguem contabilizar especificamente onde se encaixa aquele tipo de trabalho. Acompanhamento de demandas de órgãos de controle, como CGU ou TCU. Tinham o parecer do Relatório de Gestão e atividades de consultoria e assessoramento. Finalizou dizendo que este era um resumo do que fora a AUDIN em 2021. Passou a palavra à senhora presidente. Neste momento o senhor Artur solicitou fazer uma manifestação. Disse que desde o ano de dois mil e quinze os Gestores estavam envolvidos na construção do PAINT. Avaliação com técnicas da Auditoria, com uma visão do Gestor, para um ano específico. Colocada a palavra à disposição dos conselheiros. O Professor Paulo Ferreira disse que a Auditoria era uma grande aliada da Universidade. Isso qualifica muito nossos processos. A senhora presidente parabenizou os Auditores Renata e Artur, pelo trabalho da Auditoria Interna. O conselheiro Jacques disse que, mensurar a qualidade de cada curso. Via alguns cursos um tanto "bagunçados". Perguntou como a Auditoria mensurava cada profissional que saía da Universidade. Perguntou onde a AUDIN entrava na Gestão da Direção das Unidades e como analisava o trabalho dos professores. A senhora presidente comentou que era importante responder o questionamento, por ser o momento de conversarem e elucidarem algumas questões. Quando ouvia dizer que alguns cursos eram "bagunçados", se assustava e se incomodava um pouco, porque o caso não seria do curso ser "bagunçado", mas tinham que permitir que os cursos trabalhassem de formas diferentes. Existiam atuações diferentes nas diversas áreas que a Universidade estabeleceu. Quando

falavam em aplicação de penalidades quando há fuga do que deve ser a função de um servidor ou professor, no Regimento da Universidade há uma série de penalidades que devem ser aplicadas através de processos administrativos, que ocorrem no âmbito institucional, que ocorrem com um número bastante significativo e são processos sigilosos que não podem vir à tona e por isso não existe a informação, mas se alguma conduta fora daquilo que é esperado no trato com urbanidade em relação a algum colega ou discente, é tratado e se identificado se de fato ocorreu, tem a aplicação de alguma penalidade e estes assuntos chegam através da Ouvidoria, pois muitas vezes as pessoas não querem se identificar. Disse que a Ouvidoria é um canal a nível Federal e todo órgão público utiliza. Disse que este era o dever de todo cidadão que quando de conhecimento de alguma situação específica deveria ser denunciado, senão fica uma falácia, tanto para a instituição, quanto de forma geral. A Auditora Renata falou que, em relação à atividade da AUDIN, havia a preocupação de acompanhar os alunos e atividades fins, para o acompanhamento dos cursos, visando a melhoria da qualidade do ensino. Falou que casos isolados prejudicavam o todo. O Auditor Artur disse que em dois mil e vinte e dois uma das atividades da AUDIN era voltada para o ensino. Disse que olhava para a Universidade com o olhar dos estudantes. Dar uma olhada na atividade finalística, principalmente o ensino. a conselheira Ana Carolina disse ser importante este olhar e colocações feitas pela Reitoria e Auditoria. Disse que o aspecto de medir os noventa e oito cursos era uma atividade desafiadora. Não sabia se a Auditoria seria o local certo para isto. O conselheiro Alexandre disse que existia alguns cursos que sua finalidade era formar pessoas, sem ver o mercado e sim formar pensamentos e posicionamentos. Colocado em votação, o Relatório foi cientificado por todos. **Item 5 - APRECIACÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO (RI) DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - PROCESSO Nº 23110.020556/2020-22.** A Auditora Renata disse que, com a nova normativa, foi necessário fazer a revisão do Regimento de dois mil e dezenove, com base na análise realizada pela CGU. Não houve alteração estrutural do Regimento e, sim, questões conceituais. O objetivo foi basicamente adequar à normativa da CGU (Ex: Caps IV e V). O Regimento vem reforçar o que já acontecia na prática. a auditoria tem livre acesso às dependências auditadas. O Auditor-Chefe tem mandato limitado (três anos com possibilidade de renovação por mais três anos). Passou a palavra para a senhora presidente, que colocou a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestações, colocou em regime de votação o novo Regimento da AUDIN, sendo este aprovado, por unanimidade. Agradeceu ao Prof. Paulo e Auditores Renata e Artur. **Item 6 - INFORMES.** O Professor Paulo informou que na semana anterior a Universidade fora surpreendida por um bloqueio de verbas, ocasionando um déficit de dezesseis milhões no orçamento. Temos verbas para garantir os serviços até setembro. A conta em recursos de capital estava zerada. Em relação ao capital: Rubrica de Capital. Investimento da UFPel: 10.801.914,00 - 2017; 3.174.839,00 - 2022. Em 2022 houve corte de cerca de 1,8 milhões, sobrando apenas 517.395,00. Foi suspensa a ordem de serviço para obra de um milhão com reconstrução de telhado. Seiscentos servidores terceirizados eram pagos com este valor de custeio. Orçamento de custeio: 67.854.028,00 - 2017; 74.872.597,00 - 2022. Houve corte de 9 milhões em 2022, ficando o orçamento em 65.519.819,50. Os gastos comportam em 30 milhões com pagamento de terceirizados. Deveríamos receber 89.078.545,00 que se referia ao orçamento de 2019, mais inflação. 74.232.121,00 em 2019. Disse que 12 milhões são destinados a estudantes em vulnerabilidade (PENAES). Sem mais informações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada, digitalmente, pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Presidente**, em 19/04/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 06/06/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725016** e o código CRC **FDCC9DE1**.